



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 02 Á 08 DE ABRIL DE 1998

Nº 586 PÁG. 001/03

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.438/98  
De 02 de abril de 1998.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "i" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, os seguintes imóveis:

I. lote de terreno nº 11, da quadra nº 624, do Loteamento Oceania IV (2ª etapa), de forma trapezoidal, medindo: 31,50m de frente, com a VL-74: 30,61m, com a VC-01: 24,00m, no limite com o lote 379 e 30,00m, no limite com o lote nº 27, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 21.624.9011;

II. lote de terreno nº 379, da quadra nº 624, do Loteamento Oceania IV (2ª etapa), de forma trapezoidal, medindo: 16,35m de frente, com a VL-32: 30,61m, com a VC-01: 24,00m, no limite com o lote nº 11 e 30,00m, no limite com o lote nº 365, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 21.624.0379.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o presente Decreto, destinam-se a possibilitar a pavimentação da Av. Francisco Leocádio R. Coutinho, conforme o Projeto de Engenharia de Pavimentação do Bairro do Bessa, entre as estacas 10 e 15 do mesmo Projeto, para o logradouro em referência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 1998.

Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 3.439/98  
De 02 de abril de 1998.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "i" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o seguinte imóvel: lote de terreno situado na Av. Cruz das Armas, esquina com a Av. Aurelio de Figueiredo, onde existe atualmente o prédio de nº 967 (Clube Internacional de Cruz das Armas) medindo 12,40 m de frente e fundos, por 59,00 m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 731,60 m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 08.020.0090700007000-05.

Art. 2º A área abrangida pelo imóvel a que se refere o presente Decreto destinar-se-á à implantação de atividades culturais, recreativas e esportivas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 1998.

Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 3.440/98  
De 02 de abril de 1998.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "i" e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, os seguintes imóveis:

I. GLEBA I, situada na praia do Bessa, de formato trapezoidal, medindo 27,00 m a Leste, com terras do Aero Clube; 170,00 m ao Norte, com terras da propriedade Boi Só; 110,00 m ao Sul, também com terras da propriedade Boi Só e, 63,00 m a Oeste, igualmente com terras da propriedade Boi Só, perfazendo uma área de 3.780,00m²;

II. GLEBA II, situada na praia do Bessa, de formato irregular, medindo 63,00 m a Leste, no limite com terras da propriedade Boi Só; 75,00 m ao Sul, também com terras da propriedade Boi Só; 27,00 m a Oeste, com o Rio Morto e, 21,00 m ao Norte, com terras da propriedade Boi Só, perfazendo uma área de 1.222,00 m².

Art. 2º As áreas abrangidas pelos imóveis a que se refere o presente Decreto destinar-se-ão à implantação do CANAL I, do Sistema de Drenagem do bairro do Bessa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 1998.

Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

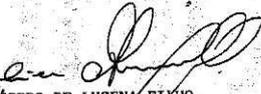
PORTARIA Nº 144/98

EM 02 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, do cargo de Secretário, Símbolo SE - 100, da Secretaria da Administração.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

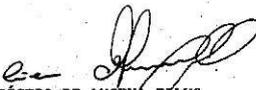
PORTARIA Nº 145/98

EM 02 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Nomear FERNANDO ANTÔNIO DIAS, para exercer o cargo de Secretário, Símbolo SE - 100, da Secretaria da Administração.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/98  
De 02 de abril de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos V e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*  
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*  
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

**SEMÁRIO OFICIAL**

*Romildo Lourenço da Silva*  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

*Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*  
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

*José Wellington J. Moreira*  
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
**Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro  
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

I - Exonerar MARIA TELMA FARIAS MARQUES FERREIRA, matrícula nº 12.758-2, Presidente, Símbolo DAS-2, MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, 1º Membro, Símbolo DAS-3 e FRANCISCO BEZERRA GUALBERTO, 2º Membro, Símbolo DAS-3, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 147/98  
De 02 de abril de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos V e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear MARIA TELMA FARIAS MARQUES FERREIRA, matrícula nº 12.758-2, Presidente, Símbolo DAS-2, TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, 1º Membro, Símbolo DAS-3 e FRANCISCO BEZERRA GUALBERTO, matrícula nº 31.773-0, 2º Membro, Símbolo DAS-3, JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 8.776-9, Suplente e MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 148/98

EM 02 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Nomear KÁTIA VIRGÍNIA DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Chefe de Seção do Núcleo Administrativo Cabo Branco, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 149/98

EM 02 DE ABRIL DE 1998

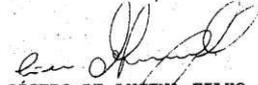
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, incisos V e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o Decreto nº 3.422, de 12 de março de 1998,

**R E S O L V E :**

I - Nomear ARNÓBIO RAMALHO B. CAVALCANTI,

matricula nº 32.373-0, Presidente, Símbolo DAS-1, VALÉRIA MARIA SIMÕES DA SILVA, matricula nº 24.397-3, 1º Membro, Símbolo DAS-2 e ANA CLÁUDIA ALLAIN DE P. MARTINS, matricula nº 17.738-5, 2º Membro, Símbolo DAS-2, para constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO, vinculada administrativamente à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 1998.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 150/98

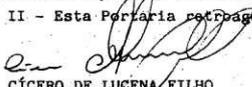
EM 02 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, matricula 12.028-6, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor Clínico do Pronto Socorro, Símbolo DAS-1 do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega - Santa Maria da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta Portaria retroage à 02 de março de 1998.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

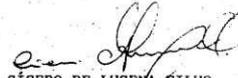
PORTARIA Nº 151/98

EM 02 DE ABRIL DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**RESOLVE:**

Exonerar ERASMO ROCHA DE LUCENA, do Cargo de Secretário-Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

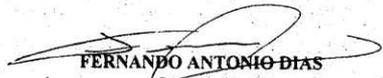
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 144/98

Em, 06 de abril de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA, matricula nº 17.387-8, PROFESSORA NÍVEL I, CLASSE "D", do Cargo de Diretor da Escola Municipal Moema Tinoco Cunha Lima, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

  
FERNANDO ANTONIO DIAS  
Secretário

**GABINETE CIVIL DO PREFEITO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

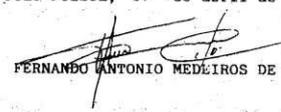
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº 004/98, cujo o objetivo é a aquisição de material permanente.

**FIRMAS VENCEDORAS**

ELASTA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - Nos itens - 01, 02, 03 e 04.

OFFICE LINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Nos itens 05, 06, 07 e 08.

João Pessoa, 07 de abril de 1998

  
FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO

**SECRETARIA DA SAÚDE****RATIFICAÇÃO**

PROCESSO : N.º758/98 - Secretaria de Saúde do Município

ORIGEM : Solicitação do Hospital de Pronto Socorro Municipal

FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação - Art. 24, IV da Lei nº8.666/98

OBJETO : Locação de veículo.

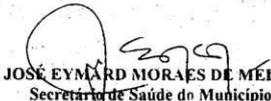
FAVORECIDO : A&amp;C OLIVER CRUZ VEÍCULOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA : Dois meses, vedada a prorrogação.

FONTE DE RECURSO : Recursos do Convênio SUS

VALOR TOTAL : R\$2.798,00 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e consoante despesa, arrojado no que preceitua o Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/98.

  
DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS  
Secretário de Saúde do Município

**EXTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

LOCATÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

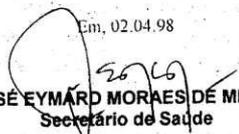
LOCADOR - RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

OBJETIVO - Contrato de Locação de imóvel não residencial, situado na Rua dos Milagres, 1525, Cristo Redentor, o mesmo servirá como sede do Distrito Sanitário II, desta Secretaria de Saúde.

**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato será de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período, convencionado pelas partes.

**RECURSOS FINANCEIROS** - CONVÊNIO SUS

**VALOR** - R\$400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

Em, 02.04.98  
  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 Secretário de Saúde

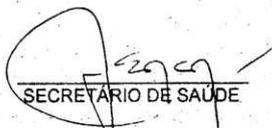
EXTRATO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS.

**OBJETO** Estabelecer condições para Cooperação Técnica e Material.

**VIGÊNCIA** - 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período convencionado pelas partes.

João Pessoa, 27 de março de 1998.

  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 053/98

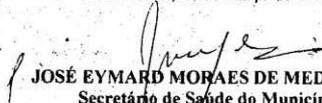
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Afastar temporariamente o servidor **LUIS ALBERTO FERREIRA DE PAIVA**, Matrícula nº 24.731-6, da sua função de Diretor da Unidade Básica de Saúde Homero Leal desta Secretaria por motivos Administrativos, durante o período da Sindicância, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 24 de março de 1998

  
**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 Secretário de Saúde do Município

EXTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CELEBRADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

**OBJETO:** Locação de Veículo GM PICK-UP CORSA para o Hospital

de Pronto Socorro Municipal da Secretaria de Saúde do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93

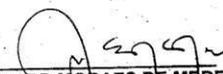
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de sessenta dias, vedada a prorrogação.

**RECURSOS FINANCEIRO:** Convênio SUS

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.798,00 ( Dois mil, setecentos e noventa e oito reais)

**FAVORECIDO:** A & C OLIVER CRUZ VEÍCULOS LTDA.

João Pessoa, 06 de abril de 1998.

  
**DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/98

Em, 07 de abril de 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar a rotina dos procedimentos cirúrgicos da Traumatologia no âmbito do Hospital de Pronto Socorro Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito do Hospital de Pronto Socorro Municipal, as equipes de cirurgia traumatológica, compostas por 02 (dois) Traumatologistas e 01 (um) Anestesiista.

Art. 2º - As equipes de cirurgia traumatológica de que trata a presente Portaria, terão, por atribuição exclusiva, a realização de cirurgias em pacientes internados nas enfermarias do Hospital de Pronto Socorro Municipal.

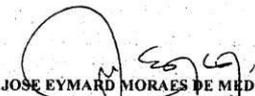
Art. 3º - Os procedimentos cirúrgicos traumatológicos serão realizados em dois turnos da semana, a serem determinados de acordo com a rotina do serviço, a critério da Diretoria da Instituição e em horários não coincidentes com os turnos de plantões dos profissionais médicos que participam igualmente das equipes de plantões e de cirurgia traumatológica.

Art. 4º - A remuneração a que faz jus os profissionais médicos que participam das equipes de cirurgia traumatológica, será composto por:

- a) Produtividade ( SUS - tipo 7 )
- b) Gratificação de R\$ 100,00 ( Cem reais ) por cada 02

(dois) turnos semanais de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº036/98

EM. 27 DE FEVEREIRO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

**DESIGNAR**, os servidores da EMLUR, **JOABEL GOMES PEREIRA** matrícula nº

2014-4 e **ANTÔNIO BERLAMINO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 2003-2; ora

à disposição deste poder, para prestarem serviço em Regime de Tempo Integral e

Dedicação Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100%(cem por cento),

sobre valor dos **Vencimentos**, com lotação na **UNIDADE LEGISLATIVA**, com vigência

a partir de 01 de FEVEREIRO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de FEVEREIRO de 1998.

*Antônio Herólio B. Cavalcanti*  
Presidente

*Genilson Gomes de Lima*  
1º Secretário

*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº042/98

EM. 19 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora da Secretaria de Administração do Município a Sra. **MARIA ANTONIETA CHAVES**, matrícula de nº 8 743-2, ora á disposição deste poder, para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100%(cem por cento), sobre valor dos **Vencimentos**, com lotação na **COORDENADORIA DE CERIMONIAL**, com vigência a partir de 01 de MARÇO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 19 de MARÇO de 1998.

*Antônio Herólio B. Cavalcanti*  
Presidente

*Genilson Gomes de Lima*  
1º Secretário

*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº043/98

EM. 25 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**NOMEAR** **SORMANNI ROBERTO DE MEDEIROS GOMES**, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV II**, com lotação no gabinete do Vereador **PEDRO ALBERTO DE A. COUTINHO**, de acordo com o que preceitua a lei de nº 8.255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 01 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 25 de março de 1998.

*Antônio Herólio B. Cavalcanti*  
Presidente

*Genilson Gomes de Lima*  
1º Secretário

*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº044/98

EM. 27 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido a Servidor **JOSÉ TARCIZO FERNANDES**, matrícula nº 9846-9, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, AGV -VI, com lotação no Gabinete do vereador **FABIANO VILAR**, com Vigência a partir de 15 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de março de 1998.

*Antônio Herólio B. Cavalcanti*  
Presidente

*Genilson Gomes de Lima*  
1º Secretário

*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº045/98

EM. 27 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**NOMEAR** **MYRNA TAVARES F. T. DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV VI**, com lotação no gabinete do Vereador **FABIANO VILAR**, de acordo com o que preceitua a lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 15 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de março de 1998.

*Antônio Herólio B. Cavalcanti*  
Presidente

*Genilson Gomes de Lima*  
1º Secretário

*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº046/98

EM. 27 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a funcionária **MARIA DA GLORIA COSTA**, mat 9 045-0, do Quadro de

Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Pessoal, durante o afastamento do seu titular **REYNALDO CÂMARA DE MENDONÇA**, que se encontra respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos, com vigência a partir de 01 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 27 de março de 1998.

*Antônio Honório B. Cavalcanti*  
Presidente

*João Gomes de Lima*  
1º Secretário  
*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº047/98 EM. 27 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o funcionário **REYNALDO CÂMARA DE MENDONÇA**, mat 9 055-7, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, durante o afastamento do seu titular **MARCONE BANDEIRA ALVES**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir de 01 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 27 de março de 1998.

*Antônio Honório B. Cavalcanti*  
Presidente

*João Gomes de Lima*  
1º Secretário  
*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº048/98 EM. 27 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o funcionário **ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO**, mat 9 056-, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo de Assistente Técnico de Plenário, durante o afastamento do seu titular **RIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, que se encontra de **LICENÇA MÉDICA**, com vigência a partir de 01 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 27 de março de 1998.

*Antônio Honório B. Cavalcanti*  
Presidente

*João Gomes de Lima*  
1º Secretário  
*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº049/98 EM. 31 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**EXONERAR** o funcionário **WOLGRAND MEDEIROS**, matrícula nº 9096-4 da Função Gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com lotação na Comissão de Licitação, com Vigência a partir de 1 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de março de 1998.

*Antônio Honório B. Cavalcanti*  
Presidente

*João Gomes de Lima*  
1º Secretário  
*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

PORTARIA Nº050/98 EM. 31 DE MARÇO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os Servidores **SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA** (Presidente), **IVONILSON A. DE MENEZES** ( Secretário da Comissão de Licitação), **AMILTON DA SILVA COSTA** (Membro da Comissão de Licitação) e **ARTUR DA TARGINO DA SILVA FILHO** (Membro da Comissão de Licitação), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com Vigência a partir de 01 de março de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 31 de março de 1998.

*Antônio Honório B. Cavalcanti*  
Presidente

*João Gomes de Lima*  
1º Secretário  
*João Gonçalves A. Sobrinho*  
2º Secretário

**JOÃO PESSOA**  
**E PRA VOCE!**